

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA

Retificação do 2º Edital do programa de fomento à produção em música de Pernambuco – FUNCULTURA 2017/2018

O Secretário de Cultura de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura, por intermédio da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, torna pública as seguintes retificações do **2º Edital do programa de fomento à produção em música de Pernambuco - FUNCULTURA 2017/2018**, publicados pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE e Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT-PE, no D.O.E. em 30/12/2017:

1. No Edital, onde SE LÊ:

“3.1. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida, deverão ser protocolados no período compreendido entre 01 de março de 2018 a 29 de março de 2018, no horário das 08 às 12 horas, na FUNDARPE, no Setor de Atendimento ao Produtor Cultural do FUNCULTURA, situado na Rua da Aurora, nº 463/469 – Térreo, Boa Vista, ou pelos correios, via SEDEX, desde que postado até o último dia estabelecido para as inscrições, dirigido diretamente à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Pernambuco – FUNDARPE, endereçado conforme abaixo:”

LEIA-SE:

“3.1. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida, deverão ser protocolados no período compreendido entre 01 de março de 2018 a 13 de abril de 2018, no horário das 08 às 12 horas, na FUNDARPE, no Setor de Atendimento ao Produtor Cultural do FUNCULTURA, situado na Rua da Aurora, nº 463/469 – Térreo, Boa Vista, ou pelos correios, via SEDEX, desde que postado até o último dia estabelecido para as inscrições, dirigido diretamente à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Pernambuco – FUNDARPE, endereçado conforme abaixo:”

2. No Edital, onde SE LÊ:

“3.1.1. Os prazos para inscrição no presente edital dar-se-á na seguinte forma:

Até o dia 29/12/2017 – Lançamento e publicação no Diário Oficial do Regulamento do Edital.

De 29/12/2017 a 05/01/2018 – Prazo para Impugnação do Edital.

De 08/01/2018 a 12/01/2018 – Prazo para Análise e Julgamento dos pedidos de Impugnação do Edital.

Até 02/02/2018 – Prazo limite de atualização no Cadastro de Produtor Cultural (inscrição ou renovação) do CPC, para concorrer neste Edital.

De 01/03/2018 a 29/03/2018 – Prazo para Inscrições dos Projetos.”

LEIA-SE:

“3.1.1. Os prazos para inscrição no presente edital dar-se-á na seguinte forma:

Até o dia 29/12/2017 – Lançamento e publicação no Diário Oficial do Regulamento do Edital.

De 29/12/2017 a 05/01/2018 – Prazo para Impugnação do Edital.

De 08/01/2018 a 12/01/2018 – Prazo para Análise e Julgamento dos pedidos de Impugnação do Edital.

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA

Até 02/02/2018 – Prazo limite de atualização no Cadastro de Produtor Cultural (inscrição ou renovação) do CPC, para concorrer neste Edital.

De 19/03/2018 a 11/04/2018 –Ciclo de Capacitação Regionalizada do Funcultura Geral e Música 2017/2018.

De 01/03/2018 a 13/04/2018 – Prazo para Inscrições dos Projetos.”

3. No Edital, onde SE LÊ:

“3.5.1. Os produtores interessados em inscreverem-se ou regularizarem-se perante o CPC (Cadastro de Produtores Culturais), terão de fazê-lo, obrigatoriamente, até **02 de fevereiro de 2018.**”

LEIA-SE:

“3.5.1. Os produtores interessados em inscreverem-se ou regularizarem-se perante o CPC (Cadastro de Produtores Culturais), terão de fazê-lo, obrigatoriamente, até **02 de fevereiro de 2018**, excepcionando-se este prazo unicamente para os produtores que participarem do **Ciclo de Capacitação Regionalizada do Funcultura 2017/2018**, os quais poderão fazer (inscrição e regularização do CPC) até **11 de abril de 2018.**”

Os demais itens do presente Edital e Resolução CD nº 03/2017 permanecem inalterados.

Recife, 16 de março de 2018

MARCELINO GRANJA MENEZES
Secretário de Cultura de Pernambuco
Presidente da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
PRESIDENTE DA FUNDARPE